



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ORDEM DO DIA Nº 09/20
SESSÃO ORDINÁRIA D DIA 30/06/2020**

DELIBERAÇÃO DE MATÉRIAS

01 - VETO PARCIAL Nº 18/2020 (MENSAGEM 94) – Poder Executivo, Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 454/2020 de autoria do Deputado Adelino Follador que “Determina o atendimento prioritário aos portadores de doenças raras na rede de saúde pública e privada do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

02 - VETO TOTAL Nº 66/2020 (MENSAGEM 106) – Poder Executivo, Veto Total ao Projeto de Lei nº 565/2020 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro que “Dispõe sobre o prazo do pagamento pelos laticínios aos produtores e dá outras providências.”.

03 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº60/2020 (MENSAGEM 18) – Poder Executivo, que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 946, de 5 de junho de 2017 e revoga a Lei nº 3.575, de 23 de junho de 2015.”.

04 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 507/2020 (MENSAGEM 55) – Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Lei nº 2.760, de 5 de junho de 2012.”.

05 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 629/2020 (MENSAGEM 108) – Poder Executivo, que “Dá nova redação aos artigos 1º e 3º da Lei nº 995, de 27 de julho de 2001.”.

06 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 632/2020 (MENSAGEM 113) – Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 6.450.942,62, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.”.

07 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 645/2020 (MENSAGEM 120) - Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 835.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.”.

08 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 653/2020 (MENSAGEM 128) – Poder executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 27.274.759,09, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU.”.

09 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 672/2020 (MENSAGEM 134) – Poder executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 8.763.728,26, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE.”.